DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Prado

ÍNDICE

DECRETO
DECRETOS DE EXONERAÇÃO

DECRETOS DE EXONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

DECRETO MUNICIPAL Nº 142/2026
10 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º Exonera o servidor público municipal **TIAGO SANTOS TAMANDARÉ**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Prado - Estado Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado - Bahia, em 10 de novembro de 2026.

Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.761713/0001-10 · Fone: 73 3021.1100 · Fax: 73 3021.1160
Rodovia Prado x Itamarajú · Km 01 · Lote 14 · CEP 45.980-000 · Prado · Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

DECRETO MUNICIPAL Nº 143/2026
10 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo comissionado."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a servidora pública municipal **MELISSA DOS SANTOS RAMOS**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO** do Município de Prado - Estado Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado -Bahia, em 10 de novembro de 2026.

Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.761713/0001-10 · Fone: 73 3021.1100 · Fax: 73 3021.1160
Rodovia Prado x Itamarajú · Km 01 · Lote 14 · CEP 45.980-000 · Prado · Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

DECRETO MUNICIPAL Nº 144/2026
10 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º Exonera o servidor público municipal **GABRIEL LEITE OLIVEIRA GOES**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO** do Município de Prado - Estado Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado -Bahia, em 10 de novembro de 2026.

Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.761713/0001-10 · Fone: 73 3021.1100 · Fax: 73 3021.1160
Rodovia Prado x Itamarajú · Km 01 · Lote 14 · CEP 45.980-000 · Prado · Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

DECRETO MUNICIPAL Nº 145/2026
10 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º Exonera o servidor público municipal **EDEVALDO ANDRADE MOREIRA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO** do Município de Prado - Estado Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado -Bahia, em 10 de novembro de 2026.

Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.761.713/0001-10 · Fone: 73 3021.1100 · Fax: 73 3021.1160
Rodovia Prado x Itamarajú · Km 01 · Lote 14 · CEP 45.980-000 · Prado · Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

DECRETO MUNICIPAL Nº 146/2026
10 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º Exonera o servidor público municipal **EDMILSON PIRES DA CRUZ**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DIVISÃO** do Município de Prado - Estado Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado -Bahia, em 10 de novembro de 2026.

Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.761.713/0001-10 · Fone: 73 3021.1100 · Fax: 73 3021.1160
Rodovia Prado x Itamarajú · Km 01 · Lote 14 · CEP 45.980-000 · Prado · Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2026
10 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo comissionado."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a servidora pública municipal **JOCELIA MACHADO DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETORA DE DIVISÃO** do Município de Prado - Estado Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado-Bahia, em 10 de novembro de 2026.

Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.761713/0001-10 · Fone: 73 3021.1100 · Fax: 73 3021.1160
Rodovia Prado x Itamarajú · Km 01 · Lote 14 · CEP 45.980-000 · Prado · Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

DECRETO MUNICIPAL Nº 148/2026
10 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º Exonera o servidor público municipal **CLOVES RIBEIRO MOTA**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DIVISÃO** do Município de Prado - Estado Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado-Bahia, em 10 de novembro de 2026.

Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.761713/0001-10 · Fone: 73 3021.1100 · Fax: 73 3021.1160
Rodovia Prado x Itamarajú · Km 01 · Lote 14 · CEP 45.980-000 · Prado · Bahia